



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003692/15 de 11 de Junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	330,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	100,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(56) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	36.190,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	904,85
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.550,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	7.990,00
(163) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244,99
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	988,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	2.550,00
(177) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.727,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	2.342,00
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0001 - Material de Consumo	245,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.000,00
(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	1.864,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	657,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	1.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	200,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	
04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS	
(253) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	135,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(213) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-1083 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00

Total Suplementação:

65.317,84

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003692/15 de 11 de Junho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(55) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.550,00

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.190,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0001 - Material de Consumo 427,00

(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-0001 - Diárias - Pessoal Civil 1.300,00

(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.342,00

(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0001 - Material de Consumo 500,00

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo 2.550,00

(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 244,99

(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo 904,85

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 988,00

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 245,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo 7.990,00

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(234) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete 200,00

(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(234) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.051-0020 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

(232) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

04.05 - SMECT - VINCULADOS FEDERAIS

(255) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(198) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.018-0001 - Aquisição de Imóveis 30.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(44) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.088-0001 - Diárias - Pessoal Civil 135,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0001 - Material de Consumo 330,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0001 - Material de Consumo 1.864,00

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0001 - Material de Consumo 657,00

(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.083-1083 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003692/15 de 11 de Junho de 2015

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0001 - Material de Consumo

100,00

Total Anulação:

65.317,84

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2015.



Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal